Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 102 vs a 103
Lº nº 9

LEI Nº 1.307, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.972

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 5.000,00.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito especial de Cr$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), para pagamento de despesas com o transporte da caravana biriguiense que participou no dia 7 (sete) de outubro de 1.972, do programa "MINHA CIDADE É UM SHOW", realizado na TV-Record - Canal 7, de São Paulo.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo anterior será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação, a se verificar, até o final do exercício, na rubrica 1.4.4.1.0 - Participação nos tributos estaduais - No Imposto sobre - Circulação de Mercadorias, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de novembro de mil novecentos e setenta e dois.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de novembro de mil novecentos e setenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente